

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO
TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE PERNAMBUCO

INFORMATIVO TR-PE Nº 01-2022

1ª Turma

Presidente e 2ª Relatoria: Juiz Federal Flávio Roberto Ferreira de Lima

1ª Relatoria: Juiz Federal José Baptista de Almeida Filho Neto

3ª Relatoria: Juiz Federal Paulo Roberto Parca de Pinho

Suplente: Juiz Federal Rafael Tavares da Silva

2ª Turma

Presidente e 3ª Relatoria: Juíza Federal Kylce Anne Pereira Collier de Mendonça

1ª Relatoria: Juiz Federal Guilherme Soares Diniz

2ª Relatoria: Juiz Federal José Joaquim de Oliveira Ramos

Suplente: Juíza Federal Marina Coffferri

3ª Turma

Presidente e 1ª Relatoria: Juíza Federal Polyana Falcão Brito

2ª Relatoria: Juiz Federal Joaquim Lustosa Filho

3ª Relatoria: Juiz Federal Claudio Kitner

Suplente: Juiz Federal Temistocles Araújo Azevêdo

1ª TURMA RECURSAL

[0500817-95.2021.4.05.8309](#)

PROCESSO CIVIL. PREVIDENCIÁRIO. AUXÍLIO-EMERGENCIAL. LEI Nº 13.982/2020. REQUISITOS NÃO COMPROVADOS. RECURSO IMPROVIDO.

[0504699-23.2020.4.05.8302](#)

PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR IDADE RURAL. NÃO HÁ INDÍCIO DE PROVA MATERIAL DA QUALIDADE DE SEGURADA ESPECIAL NO PERÍODO DA CARÊNCIA. FRAGILIDADE. INSPEÇÃO JUDICIAL DESFAVORÁVEL. PROVA REVISTA NESTA SEDE RECURSAL. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU INTEGRALMENTE MANTIDA. RECURSO INOMINADO DA AUTORA IMPROVIDO.

[0520579-95.2019.4.05.8300](#)

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. REVISÃO. APOSENTADORIA POR PONTOS. NÃO INCIDÊNCIA DE FATOR PREVIDENCIÁRIO. PLANILHA INTELIGENTE. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROVIDOS COM EFEITOS INFRINGENTES.